



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**  
**CORREGEDORIA GERAL**  
GESTÃO 2023/2025

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 009/2024**

A CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, com fulcro nos arts. 4º, 12 e 18 da Resolução RES-CGMP nº 001/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPE em 15/06/2021, comunica a quem possa interessar, o início das Correções Ordinárias, na modalidade presencial, nas seguintes unidades ministeriais:

<b>COMARCA / TERMO JUDICIÁRIO</b>	<b>ÓRGÃO</b>
BOM JARDIM / MACHADOS	Promotor de Justiça
FEIRA NOVA	Promotor de Justiça
JOÃO ALFREDO / SALGADINHO	Promotor de Justiça
LAGOA DE ITAENGA	Promotor de Justiça
LIMOEIRO	1º Promotor de Justiça
LIMOEIRO	2º Promotor de Justiça
LIMOEIRO	3º Promotor de Justiça
OROBÓ	Promotor de Justiça
RECIFE	23º Promotor de Justiça Cível
RECIFE	44º Promotor de Justiça Criminal
RECIFE	51º Promotor de Justiça Criminal
RECIFE	61º Promotor de Justiça Criminal

As orientações sobre os procedimentos técnicos para a realização da Correição serão encaminhadas aos membros correicionados por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ficando designadas, de logo, as seguintes datas e horários para a realização da entrevista pessoal prevista no art. 23, II da Resolução RES-CGMP nº 001/2021:

<b>COMARCA / TERMO JUDICIÁRIO</b>	<b>DATA</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
RECIFE	16/09/2024	44º Promotor de Justiça Criminal	14h
RECIFE	17/09/2024	23º Promotor de Justiça Cível	14h
RECIFE	19/09/2024	51º Promotor de Justiça Criminal	14h



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**  
**CORREGEDORIA GERAL**

GESTÃO 2023/2025

RECIFE	19/09/2024	61º Promotor de Justiça Criminal	15h
OROBÓ	23/09/2024	Promotor de Justiça	08h30min
BOM JARDIM	23/09/2024	Promotor de Justiça	10h
JOÃO ALFREDO	23/09/2024	Promotor de Justiça	11h30min
LIMOEIRO	24/09/2024	1º Promotor de Justiça	08h
LIMOEIRO	24/09/2024	2º Promotor de Justiça	09h
LIMOEIRO	24/09/2024	3º Promotor de Justiça	10h
FEIRA NOVA	24/09/2024	Promotor de Justiça	11h30
LAGOA DE ITAENGA	24/09/2024	Promotor de Justiça	12h30

De acordo com o art. 20, do citado ato normativo, o agente ministerial correcionado deverá dar publicidade ao presente edital, por meio de Aviso a ser disponibilizado por esta Corregedoria, promovendo sua afixação em local apropriado das dependências do Ministério Público, do Fórum, das Secretarias das Varas ou dos

Juizados, bem como em locais públicos nos Termos Judicários, disponibilizando ainda, quando possível, sua divulgação em perfis e páginas institucionais eventualmente mantidos nas redes sociais.

Ficam designados os Corregedores-Auxiliares da Corregedoria Geral do Ministério Público Francisco Edilson de Sá Júnior, Helder Limeira Florentino de Lima, Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas, Katarina Morais de Gusmão, Norma da Mota Sales Lima e Patrícia Carneiro Tavares, para auxiliarem nos trabalhos correcionais.

Recife, 14 de agosto de 2024

**MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA**  
Corregedora-Geral Substituta